



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROAD n.º 2916/2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 027/2026

Processo: 0000324-94.2026.5.13.0000

Proad: 2916/2026

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 30/03/2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, a Senhora Procuradora **DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE e SOLANGE MACHADO CAVALCANTI** apreciando o Processo Administrativo nº 0000324-94.2026.5.13.0000 (Proad nº 2916/2026),

CONSIDERANDO que se encontra vago 1 cargo de Juiz do Tribunal, decorrente da aposentadoria do Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, Decreto Presidencial publicado no DOU, Edição 44-A, Seção 2, página 1, do dia 6 de março de 2026;

CONSIDERANDO a alternância dos critérios de promoção, por merecimento e antiguidade, uma vez que, no último processo de promoção para esta Eg. Corte, foi observado o critério de merecimento,

RESOLVEU, POR UNANIMIDADE:

Art. 1º Indicar o Excelentíssimo Senhor Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTI DA COSTA NETO**, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para encaminhamento ao Poder Executivo, para efeito de promoção por antiguidade ao Cargo de Desembargador desta Eg. Corte, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, consoante Decreto Presidencial publicado no DOU, Edição 44-A, Seção 2, página 1, do dia 6 de março de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Observação: ausente, em gozo de folga compensatória, Sua Excelência a Senhora Desembargadora RITA LEITE BRITO ROLIM; ausente, em usufruto de licença-prêmio, Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA.

MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO
Chefe Substituta da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária